



Portaria nº 011606/2025 - GP

Abaiara/CE, 16 de junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA - CE, no uso das competências e atribuições, **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 010206/2025 da Procuradoria Jurídica, e em conformidade com o artigo § 14º do art. 37 da Constituição Federal, art. 23 da Lei Municipal Nº 501/2021 (Estatuto dos Servidores de Abaiara – CE), **CONSIDERANDO** que a servidora foi notificada através da Portaria nº 030506/2025- GP e nada apresentou dentro do prazo legal,

**RESOLVE**

**Art. 1º - EXONERAR** a servidora **MARIA GOMES BEZERRA**, em decorrência da sua aposentadoria no âmbito do Processo Administrativo nº 020206/2025 e da Portaria nº 030506/2025 GP que trata de EXONERAÇÃO DE SERVIDORA APOSENTADA COMPULSORIAMENTE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JUNHO DE 2025.

  
**ANGELO FURTADO SAMPAIO**  
Prefeito Municipal



---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N° 011606/2025 - GP**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA  
APOSENTADORIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO  
EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA - CE**, no uso das competências e atribuições,

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico n° 010206/2025 da Procuradoria Jurídica, e em conformidade com o artigo § 14° do art. 37 da Constituição Federal, art. 23 da Lei Municipal N° 501/2021 (Estatuto dos Servidores de Abaiara – CE),

**CONSIDERANDO** que a servidora foi notificada através da Portaria n° 030506/2025- GP e nada apresentou dentro do prazo legal,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - EXONERAR** a servidora **MARIA GOMES BEZERRA**, em decorrência da sua aposentadoria no âmbito do Processo Administrativo n° 020206/2025 e da Portaria n° 030506/2025 GP que trata de **EXONERAÇÃO DE SERVIDORA APOSENTADA COMPULSORIAMENTE**.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,  
GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JUNHO DE 2025.

**ANGELO FURTADO SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cícero Gonçalves Dantas  
**Código Identificador:5505A939**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 17/06/2025. Edição 3735  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>